



---

**INDICAÇÃO N° 139/2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Superintendente Municipal de Trânsito, Senhor Fabio Cardoso de Menezes, sugerindo sinalização e a instalação de ondulações transversais (quebra-molas) em três pontos do Bairro do Carmo, nesta cidade, na Rua do Carmo em Frente ao Campo de Futebol Sinval Basílio e também em frente ao Restaurante da Senhora Lenilda, e na Rua São Judas Tadeu em frente ao Pet Shop Recanto Dos Bichos, na forma estabelecida pelo CTB Lei 9503/97 e Resolução CONTRAN 600/2016, que estabelecem padrões técnicos para a instalação de ondulação transversal.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que, na Rua supramencionada, os moradores vêm reclamando a ausência de redutores de velocidade, para conter os excessos, que pela sua estrutura íngreme proporciona maior velocidade aos veículos. A instalação de quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a via

Pirenópolis, 08 de novembro de 2023.

Leandro Basílio  
Vereador